

Proc. Fls. Ass.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

TERMO DE ADITAMENTO SAS Nº 081/2018 ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 030/2017-SEDESC

Por este Instrumento, as partes, de um lado a SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com sede na Av. Redenção, 271, inscrita no CNPJ sob o nº 46.523.239/0001-47, neste ato representado pelo Sr(a). Carlos Alberto Garcia Romero, portadora de cédula de identidade R.G. nº e a Organização da Sociedade Civil — OSC, Instituto Monsenhor José Benedito Antunes, com sede na Rua Dr. Erasmo, 586 - Vila Assunção - Santo André, inscrita no CNPJ sob o nº 05.614.358/0001-28, neste ato representada pelo Sr(a). Edson Eziquiel, portador(a) de carteira de identidade de R.G. nº inscrito(a) no CPF sob o em conjunto denominados PARCEIROS e separadamente MUNICÍPIO e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, respectivamente, tendo em vista o constante no processo administrativo SB n.º 28.521/2017, resolvem celebrar o presente Termo, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei federal nº 13.019/2014, e suas alterações, decreto municipal 20.113/2017 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Aditar o valor total do Termo de Colaboração, constante da Cláusula Segunda, em R\$ 1.138.111,20 (um milhão cento e trinta e oito mil cento e onze reais e vinte centavos), passando o valor total do Termo para R\$ 2.731.466,88 (dois milhões setecentos e trinta e um mil quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos), conforme Resolução CMAS nº 427/2018 e alocados em conformidade ao cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho (anexo I), aprovado para o exercício financeiro de 2019;

Financiamento FMAS (Federal) no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), onerando-se a dotação orçamentária nº 36.364.3.3.50.43.00.08.242.0021.2214.05 RED. 1251-8 PA 3814 2018 CÓD. APLICAÇÃO 05.500.77, ou a correspondente nos anos subsequentes, a ser creditado conforme cronograma de desembolso;



Proc. Fls. Ass.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Cronogra	Cronograma de Desembolso (2019) – FEDERAL – R\$ 120.000,00				
Parcela 01	R\$ 10.000,00	Parcela 07	R\$ 10.000,00		
Parcela 02	R\$ 10.000,00	Parcela 08	R\$ 10.000,00		
Parcela 03	R\$ 10.000,00	Parcela 09	R\$ 10.000,00		
Parcela 04	R\$ 10.000,00	Parcela 10	R\$ 10.000,00		
Parcela 05	R\$ 10.000,00	Parcela 11	R\$ 10.000,00		
Parcela 06	R\$ 10.000,00	Parcela 12	R\$ 10.000,00		

• Financiamento FMAS (Estadual) no valor de **R\$ 107.790,40** (cento e sete mil setecentos e noventa reais e quarenta centavos), onerando-se a dotação orçamentária nº 36.364.3.3.50.43.00.08.242.0021.2214.02 RED 1250-0 PA 3814 2018 CÓD. APLICAÇÃO 02.500.73, ou a correspondente nos anos subsequentes, a ser creditado conforme cronograma de desembolso:

Cronogran	Cronograma de Desembolso (2019) – ESTADUAL – R\$ 107.790,40				
Parcela 01	R\$ 8.982,53	Parcela 07	R\$ 8.982,53		
Parcela 02	R\$ 8.982,53	Parcela 08	R\$ 8.982,53		
Parcela 03	R\$ 8.982,53	Parcela 09	R\$ 8.982,53		
Parcela 04	R\$ 8.982,53	Parcela 10	R\$ 8.982,53		
Parcela 05	R\$ 8.982,53	Parcela 11	R\$ 8.982,53		
Parcela 06	R\$ 8.982,53	Parcela 12	R\$ 8.982,53		

• Financiamento FMAS (Municipal) no valor de **R\$ 910.320,80** (novecentos e dez mil trezentos e vinte reais e oitenta centavos), onerando-se a dotação orçamentária nº 36.364.3.3.50.43.00.08.242.0021.2214.01 RED 1249-5 PA 3814 2018 CÓD. APLICAÇÃO 01.500.65, ou a correspondente nos anos subsequentes, a ser creditado conforme cronograma de desembolso:

Cronogra	Cronograma de Desembolso (2019) – MUNICIPAL – R\$ 910.320,80				
Parcela 01	R\$ 75.860,07	Parcela 07	R\$ 75.860,07		
Parcela 02	R\$ 75.860,07	Parcela 08	R\$ 75.860,07		
Parcela 03	R\$ 75.860,07	Parcela 09	R\$ 75.860,07		
Parcela 04	R\$ 75.860,07	Parcela 10	R\$ 75.860,07		
Parcela 05	R\$ 75.860,07	Parcela 11	R\$ 75.860,07		
Parcela 06	R\$ 75.860,07	Parcela 12	R\$ 75.860,07		

CLÁUSULA SEGUNDA

A OSC movimentará os recursos previstos no parágrafo segundo da Cláusula Terceira, em conta bancária específica, vinculada ao presente Termo, assim discriminada:

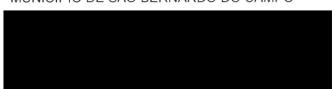




Proc. Fis. Ass.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Recurso Federal : Recurso Estadual : Recurso Municipal :



CLÁUSULA TERCEIRA

Aditar a vigência do Termo de Colaboração, constante da Cláusula Decima, em 12 (doze) meses, passando sua vigencia para 30 meses.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Colaboração nº 030/2017 - SEDESC.

E, por estarem as partes de comum acordo com as cláusulas, termos e condições do presente instrumento, firmam-no em 4 (quatro) vias, de igual teor, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo, para que se produza os efeitos legais.

São Bernardo do Campo, 19 de dezembro de 2018

CARLOS ALBERTO GARCIA ROMERO

Secretário Adjunto

Respondendo pelo expediente da Secretaria de Assistência Social

Edson Eziquiel

Instituto Monsenhor José Benedito Antunes

TESTEMUNHAS:

Assinatura:

Nome:

CPF:

FRANCISCO PIZZO

Pestão de Convênios e Percende Encarregado SAS - 202.1 Assinatura:

Nome: CPF:

ROSA MICHIKAN, KAMIYA

Matr. 9799-3